

31 de Dezembro de 2009

**F. RAMADA
INVESTIMENTOS,
S.G.P.S., S.A.
(SOCIEDADE ABERTA)**

F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A.
(Sociedade Aberta)

**Relatório do
Conselho de Administração**

Contas Individuais

Rua General Norton de Matos, 68 – R/C
4050-424 Porto
Capital Social: 25.641.459 €
Pessoa Colectiva nº 508 548 527

Senhores accionistas

Dando cumprimento ao disposto na Lei, vem o Conselho de Administração da F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. (Sociedade Aberta) apresentar o Relatório de Gestão relativo à sua actividade individual do exercício de 2009.

A F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. elaborou contas consolidadas, sobre as quais o Conselho de Administração emitiu um pormenorizado relatório que será objecto de publicação. Deste modo, considera-se que o conteúdo da informação a produzir para as contas individuais é similar ao produzido para as contas consolidadas, reproduzindo-se no entanto algumas menções obrigatórias nos termos do Código das Sociedades Comerciais e do Código dos Valores Mobiliários.

DISPOSIÇÕES LEGAIS**Acções próprias**

Nos termos e para os efeitos do disposto no art. º 66 do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que em 31 de Dezembro de 2009 a F. Ramada Investimentos não detinha acções próprias, não tendo adquirido ou alienado acções próprias durante o ano.

Acções detidas pelos órgãos sociais da F. Ramada Investimentos

Nos termos e para os efeitos do disposto no art. 447º do Código das Sociedades Comerciais informa-se que em 31 de Dezembro de 2009, os administradores da Sociedade detinham as seguintes acções:

João Manuel Matos Borges de Oliveira (a)	3.123.412
Paulo Jorge dos Santos Fernandes	1.742.022
Domingos José Vieira de Matos	1.782.355
Pedro Macedo Pinto de Mendonça	213.125
Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira	1.232.072
Ana Rebelo de Carvalho Meneres de Mendonça Mariz Fernandes (b)	3.710.972

(a) 3.123.412 acções correspondem ao total das acções da F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. detidas pela sociedade Caderno Azul – S.G.P.S., S.A., da qual o administrador João Manuel Matos Borges de Oliveira é accionista.

(b) Consideram-se imputáveis a Ana Rebelo Mendonça Fernandes: (i) 1.670.472 acções detidas directamente na F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A.; (ii) 1.750.000 acções da F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. detidas pela sociedade Promendo – S.G.P.S., S.A., de que é administradora, accionista e titular de 59,6% do respectivo capital social; (iii) 290.500 acções da F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A., detidas pela sociedade Promendo – Promoções Empresariais, S.A., de que é administradora, accionista e titular de 68% do respectivo capital social. Assim, nos termos legais, consideram-se imputáveis a Ana Rebelo Mendonça Fernandes, um total de 3.710.972 acções, correspondentes a 14,47% do capital e dos direitos de voto da F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A..

Em 31 de Dezembro de 2009, o Revisor Oficial de Contas, os membros do Conselho Fiscal e da Mesa da Assembleia Geral não possuíam acções representativas do capital social da F. Ramada Investimentos.

Participação no Capital da Sociedade

Nos termos e para os efeitos do disposto nos Artigos 16º e 20º do Código de Valores Mobiliários e no Artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que as sociedades e/ou pessoas singulares que têm uma participação social qualificada que ultrapasse os 2%, 5%, 10%, 20%, 33% e 50% dos direitos de voto, e de acordo com as notificações recebidas na sede da sociedade até à data, são como segue:

Superior a 2% dos direitos de voto	Acções detidas em 31.12.2009	% directa de direitos de voto
Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira	1.232.072	4,80%
UBS AG, Zurique	1.221.215	4,76%

Superior a 5% dos direitos de voto	Acções detidas em 31.12.2009	% directa de direitos de voto
Bestinver Gestión, SGIIIC, S.A.	2.287.650	8,92%
Domingos José Vieira de Matos	1.782.355	6,95%
Promendo – SGPS, S.A. (a)	1.750.000	6,82%
Paulo Jorge dos Santos Fernandes	1.742.022	6,79%
Ana Rebelo Mendonça Fernandes (b)	1.670.472	6,51%

(a) As 1.750.000 acções da F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. detidas pela sociedade PROMENDO - SGPS, S.A., consideram-se imputáveis a Ana Rebelo Mendonça Fernandes, sua administradora e accionista, titular de 59,6% do respectivo capital social.

(b) Consideram-se, igualmente, imputáveis a Ana Rebelo Mendonça Fernandes, para além dos 1.750.000 acções da F. Ramada - Investimentos, SGPS, S.A. detidas pela sociedade PROMENDO - SGPS, S.A. já referidos em (b), ainda 290.500 acções da F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. detidas pela sociedade Promendo - Promoções Empresariais, S.A., de que é administradora e accionista, titular de 68% do respectivo capital social. Assim, nos termos legais, consideram-se imputáveis a Ana Rebelo Mendonça Fernandes, um total de 3.710.972 acções, correspondentes a 14,47% do capital e dos direitos de voto da F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A..

Superior a 10% dos direitos de voto	Acções detidas em 31.12.2009	% directa de direitos de voto
Caderno Azul, SGPS, S.A. (c)	3.123.412	12,18%

(c) 3.123.412 acções correspondem ao total das acções da F. Ramada - Investimentos, SGPS, S.A. detidas pela sociedade CADERNO AZUL - SGPS, S.A., da qual o administrador João Manuel Matos Borges de Oliveira é accionista.

A F. Ramada Investimentos não foi notificada de quaisquer participações acima de 20% dos direitos de voto.

PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO INDIVIDUAL

A F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. na qualidade de holding do Grupo, registou nas suas contas individuais preparadas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal um resultado líquido de 5.816.783 Euros, para o qual, nos termos legais e estatutários, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral a seguinte aplicação:

Reserva Legal	290.839
Reservas Livres	3.987.457
Distribuição de dividendos	1.538.488

	5.816.784
	=====

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os membros do Conselho de Administração da F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. declaram assumir a responsabilidade pela presente informação e asseguram que os elementos nela inscritos são verídicos e que não existem omissões que sejam do seu conhecimento.

Nos termos do art. 21º do Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro informamos que não existem dívidas em mora perante o Estado, nomeadamente perante a Segurança Social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não queremos concluir sem expressar o nosso agradecimento, reconhecendo a dedicação e empenho dos Colaboradores do Grupo F. Ramada Investimentos. Finalmente, gostaríamos de expressar a nossa gratidão pela colaboração prestada pelos restantes Órgãos Sociais, a qual é extensiva às Instituições Bancárias que conosco se relacionaram.

Porto, 15 de Abril de 2010

O Conselho de Administração

João Manuel Matos Borges de Oliveira – Presidente

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

Pedro Macedo Pinto de Mendonça

Domingos José Vieira de Matos

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

Ana Rebelo de Carvalho Meneres de Mendonça Mariz Fernandes